

EDITAL N° 06/2024

A Comissão de Residência Médica, por meio do Ensino e Pesquisa, publica o resultado final e convoca para os Programas de Residências Médicas (PRMs) em Cardiologia, para o ano de 2024.

O Vice Coordenador da Comissão de Residência Médica COREME do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HSV), situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 1059, bairro Centro, Guarapuava, Paraná, telefone (42) 3621-7800, no uso de suas atribuições legais, considerando que prevê o edital 04/2024, torna público o edital de resultado final e convoca da candidata classificada em 1ª chamada no Programas de Residências Médicas em Cardiologia, para o ano de 2024.

1. CONVOCAÇÃO

PRM em Cardiologia	
Classificação	Candidato (a)
1°	Flávia Santos Manchur

2. DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS APROVADOS DE ACEITE OU NÃO DA VAGA

- 2.1. A matrícula ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2024 e deverá ser realizada presencialmente nas dependências do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, Unidade Centro, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 1059, bairro Centro, Guarapuava, Paraná. O candidato que não comparecer para efetuar sua matrícula, no período estabelecido, será considerado desistente.
- 2.2. Para matrícula, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação:
 - a. 01 foto 3x4 colorida;
 - b. Cópia autenticada, frente e verso, do Diploma de Médico registrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida no Brasil (acompanhado do respectivo registro no Conselho Regional de Medicina);

- c. Para os Médicos formados em outros países deverão apresentar cópia do diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM nº 2.216/2018;
 - d. Cópia autenticada do Documento de identidade (RG) com data de emissão e órgão expedidor ou cédula de identidade do país de origem, para médicos estrangeiros;
 - e. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - f. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com número do PIS/PASEP;
 - g. Cópia do comprovante de endereço;
 - h. Cópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) ou do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR);
 - i. Cópia da Carteira de Vacinação;
 - j. Para o início do Programa de Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina do Paraná é obrigatório;
 - k. Para o início do Programa de Residência Médica em Cardiologia, o certificado de Residência Médica em Clínica Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) é obrigatório.
- 2.3. Obedecendo a Resolução CNRM nº 1, de 3 de janeiro de 2017, o médico residente efetivamente matriculado que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa, será considerado desistente. A COREME HSVP convocará, no dia seguinte, outro candidato aprovado.
- 2.4. Os Programas de Residência Médica oriundos desse Exame de Seleção se iniciarão em 01/03/2024.

Guarapuava, 09 de fevereiro de 2024.



Dr. José Henrique Agner Ribeiro
Médico
CRM-F 37013
Cirurgia Oncológica - RQE 31747

Dr. José Henrique Agner Ribeiro
Coordenador da COREME - HSV